



## ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 221 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria 75, de 17 de março, que passa a ter a nomenclatura Comissão da Saúde Pública e Suplementar.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

### RESOLVE:

Art. 1º - Altera a nomenclatura do nome da Comissão da Saúde, que passa a ter a seguinte redação: **Comissão da Saúde Pública e Suplementar**.

Art. 2º - Os demais termos se mantem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES